



**PARANÁ**

---

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

# Reavaliação da Deliberação nº 141 de 27/08/2010 através dos critérios da Deliberação CIB nº 138 de 20/08/2010



## DELIBERAÇÃO Nº 141 - 27/08/2010

- **Aprova** a utilização dos recursos provenientes do Bloco da Vigilância em Saúde – Componente de Vigilância e Promoção da Saúde, alocados no Fundo Estadual de Saúde, no montante de **R\$ 1.462.400,00/ano**, como forma de contemplar a um número maior de municípios com o Incentivo para a Incorporação dos ACE nas Equipes de Saúde da Família;
- **24 municípios contemplados;**



## **DELIBERAÇÃO Nº 138 - 20/08/2010**

**APROVA os critérios complementares à Portaria GM/MS nº 1007/2010 para recebimento dos Incentivos Financeiros da Del 141/2010 referente à incorporação dos ACE às ESF;**

1. alimentação regular dos Sistemas de Informações;
2. realização de investigação da Mortalidade Materna e Infantil;
3. alcance das metas da Tuberculose e da Hanseníase;
4. cobertura vacinal da Tetravalente igual ou superior a 95%;
5. percentual da cobertura de Equipes de Saúde da Família de forma decrescente, em até 80%, para municípios com até 100.000 habitantes.

## **Avaliação do atendimento dos critérios da Del. CIB 138/2010 dos municípios contemplados na Del. CIB 141/2010 até o prazo de dezembro de 2011**

1. Alimentação regular dos Sistemas de Informações;  
**Atendido por todos os municípios.**
2. Realização de investigação da Mortalidade Materna e Infantil;  
**Atendido por todos os municípios.**



**Avaliação do atendimento dos critérios da Del.  
CIB 138/2010 dos municípios contemplados na Del.  
CIB 141/2010 até dezembro de 2011**

3. Alcance das metas da Tuberculose e da Hanseníase;  
Municípios que não atendem ao critério:  
**Inácio Martins (tb), Ibaiti (han.).**
  
4. Cobertura vacinal da Tetravalente igual ou superior a 95%;  
Municípios que não atenderam ao critério: **Andirá,  
Rebouças.**

## Avaliação do atendimento dos critérios da Del. CIB 138 /2010 dos municípios contemplados na Del. CIB 141/2010 até dezembro de 2011

5. Percentual da cobertura de Equipes de Saúde da Família de forma decrescente, em até 80%, para municípios com até 100.000 habitantes.

**Dados não disponíveis no CNES**



MUNICÍPIOS QUE ATENDERAM AOS  
CRITÉRIOS DA DEL 138/2010 E  
CONTEMPLADOS EM 2012

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	Nº de ESF IMPLANTADAS	VALOR/ANO
1	412400	SANTANA DO ITARARÉ	2	19.200,00
2	410540	CHOPINZINHO	7	48.000,00
3	410650	CORONEL VIVIDA	6	38.400,00
4	410140	APUCARANA	14	89.600,00
5	410150	ARAPONGAS	29	188.800,00
6	411100	ITAMBARACÁ	2	12.800,00
7	411400	MAMBORE	4	25.600,00
8	411250	JARDIM ALEGRE	4	28.800,00
9	412720	TERRA BOA	5	32.000,00
10	412080	QUATRO BARRAS	5	32.000,00
11	411080	IRETAMA	3	28.800,00
12	412385	SANTA MARIA DO OESTE	3	28.800,00
13	410010	ABATIÁ	2	12.800,00
14	411560	MATELANDIA	4	25.600,00
15	412785	TRES BARRAS DO PARANA	3	19.200,00
16	411790	PALOTINA	7	44.800,00
17	410370	CAMBÉ	24	153.600,00
18	411670	NOVA AURORA	3	19.200,00
19	411520	MARINGÁ	55	352.000,00
20	410180	ARAUCÁRIA	16	102.400,00
		<b>TOTAL</b>	<b>198</b>	<b>1.302.400,00</b>

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde



SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

